



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 706/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, da Lei Municipal nº 2.916, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 5366/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, para o biênio **2025/2027**, conforme abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Victor Hugo de Oliveira Nascimento – Matr.: 2142/01;
Suplente: Patrícia Gonçalves Furtado – Matr.: 971/01.

Titular: Juliana Barbosa Teixeira Dias – Matr.: 2281/01;
Suplente: Wandrea da Silva Tamer – Matr.: 714/01.

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Karina Duarte de Souza;
Suplente: Sílvia Aparecida Fraga Fagundes.

Titular: Eliane Correa Teixeira;
Suplente: Silvana de Oliveira Vianna.

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Amanda de França Vale – Matr.: 1617/01;
Suplente: Carlos Cantareli Rocha Clarimundo – Matr.: 732/01.

Titular: Gilson Michaeli Oliveira Oliveira – Matr.: 997/01;
Suplente: Robson Santos de Oliveira – Matr.: 815/01.



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Gabinete do Prefeito

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:

Titular: Ivonete Martins de Paula;

Suplente: Celso Matos Carius.

V – REPRESENTANTES DOS PENSIONISTAS:

Titular: Vanda Dias de Castro Mota;

Suplente: Maria Verônica Reis Michaeli da Silva.

Art. 2º - A presidência do Conselho de que trata o art. 1º será exercida por um de seus membros, eleito por votação entre os seus pares, nos termos do inciso I do art. 32 da lei mencionada, formalizada por ato do próprio Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 4 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL Nº 4552
DO MUNICÍPIO DE PATY DO
ALFERES EM: 06/08/2025

Matr.: 2067/01 Rubrica: _____